Ill.mo e Ex.mo Snr

como a medecina naõ tem ainda chegado ao mais subido grau de perfeiçaõ naõ hé para admirar que os medicos sigaõ a maxima = Sapientis est mutare consilium = e q.e consequintemente tendo-me mandado, como disse a V. Ex.a abster de vinho do porto, de azeitonas d'Elvas, e de ameixas de Guimarães, me ordenassem depois o contrario. Como quer q.e seja todas estas ordens e contr'ordens provaõ q.e a cura, ou a molestia hé intrincada, e sendo a cousa assim, e estando hum pobre homem, como eu, ao arbitrio de remedios, pouco esperar q.e V. Ex.a me naõ recrimine por naõ ter eu tido taõ assiduo de tempos a esta parte na minha correspondencia com V. Ex.a

Tomada esta venia passarei a annunciar a V. Ex.a q.e O Snr. Infante D. Miguel conta por oito ou déz dias partir desta para esta Corte, onde, segundo ouvi, a sua demora deve ser breve, devendo S. A. passar depois a Londres e dali a Lisboa para em consequencia das ordens de seu augusto Irmaõ, to-

mar, em qualidade de Lugar-Tenente de Sua Magestade, ao gedeas do governo de Portugal.

Hé quanto se me offerece a referir a V. Exª. nesta occazião, e pella via do correio geral onde será lida e re-lida pello menos huma duzia de vezes esta Carta. E para não abuzar da paciencia de V. Exª. e dos benevolos leitores acabo protestando-me,

De V. Exª.

Illmº e Exmº Srº Visconde de Pedra Branca,

Collega, amº attº verdr. e mº. obrigdo

Rezende.

Vienna 13 de Novembro de 1827.

1827 - 9bre

V.M. de Rezende

Paris 22 Déc 1827

Son Excellence

Monsieur le Vicomte de Santa

Branca. Commandeur de

l'ordre du Christ, et Chargé

d'affaires de S.M. l'Empereur

du Brésil

&c &c &c

Paris

16 JAN 18

L.A